



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.371/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de agosto de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.274/18-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 14.037/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

Está passível de denominação o trecho que liga as Ruas Ver. Valter Obmer Woelzke e Av. Dr. Altino Gouvêia, no Jardim Pinheiros, conforme mapa em anexo? No local não consta nominação e no mapa o trecho está com nome da Av. Dr. Altino Gouvêia.

Caso seja passível de denominação encaminhar croqui e localização da mesma.

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a localidade apontada pelo nobre Edil requerente, não é passível de denominação tendo em vista que não se trata de uma rua mas sim de um caminho de pedestres, ligando os bairros Pinheiros, Fonte Sônia e Cecap.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ant.
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinhos

Nº PROTOCOLO
01871/2018

Data/Hora Protocolo: 20/08/2018 10:49

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1274/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1274/2018 Informações sobre denominação de logradouro público.